

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2022 - SEPLAG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, E A EMPRESA IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, **RESOLVE** apostilar o **Contrato nº 064/2022 – SEPLAG**, vinculado ao edital do Pregão Eletrônico nº PE22021 – SEPLAG, firmado com a empresa **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.578.382/0001-21, tendo em vista a atualização do endereço da contratada, nos termos a seguir dispostos:

Endereço anterior: Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, BLC, SAL401, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297.

Endereço atualizado: Avenida Cidade Lima, nº 86, Sala 401, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-710.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Sobral/CE, 24 de julho de 2023.


Márcio Diego Aguiar Guimarães
Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão